|  |
| --- |
| **COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  **DELIBERAÇÃO Nº 89.4.1/2024** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | SEI 00158.000513/2024-11 |
| INTERESSADOS: | Presidência CAU/MG, CATHIS-CAU/MG, CPC-CAU/MG, Secretaria do Plenário CAU/MG, Secretaria Executiva CAU/MG. |
| Assunto: | **MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPUA, CATHIS e CPC** |

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 06 de maio de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de*

*Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPUA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de*

*política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão*

*e à sociedade civil organizada;*

Considerando o Plano de Ação da CPUA-CAU/MG para o triênio de 2024-2026, aprovado pela Deliberação nº088.1, conforme a ação "Reuniões conjuntas com as Comissões Especiais e Representantes de Conselhos, visando garantir uma aproximação e participação mais efetiva do CAU/MG.

Considerando o Ofício Circular nº 047-2024 – CAU-BR – PRES, encaminhado para CPUA-CAU/MG, que tem como assunto a 6ª Conferência Nacional das Cidades e solicita aos CAU/UF fomentar junto aos órgãos executivos estaduais e distritais que convoquem as Conferências Estaduais, a fim de garantir a eleição de delegados, e dessa forma, possam participar da 6ª Conferência Nacional das Cidades que ocorrerá em Brasília/DF, em novembro.

**DELIBEROU**

1. Solicitar a marcação de reunião extraordinária da CPUA, por videoconferência, no dia 20/05/2023 das 13h30min às17h00min, convidando para participação conjunta as Comissões Especiais CATHIS (Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social) e CPC (Comissão de Patrimônio Cultural). Especificar a seguinte pauta da reunião:

a) Alinhamento prévio para reunião das Comissões Especiais com os representantes de conselhos municipais/estaduais

2. Encaminhar esta Deliberação para conhecimento da CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG como sugestão para realização de reunião conjunta entre as comissões antes da reunião das Comissões Especiais com os profissionais arquitetos e urbanistas representantes pelo CAU/MG em conselhos municipais e estaduais.

3. Verificar outra data e horários para marcação de reunião extraordinária das Comissões Especiais, por videoconferência, caso a data indicada (20/05/2023) não tenha quórum ou não seja possível realizar a convocação a tempo hábil para a reunião.

4. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Presidência  (PRES – CAU/MG) | Para ciência e encaminhamentos | Imediato |
| 2 | CATHIS-CAU/MG | Para ciência e verificação da participação | Imediato |
| 3 | CPC-CAU/MG | Para ciência e verificação da participação | Imediato |
| 4 | Secretaria do Plenário  SECPLEN- CAU/MG | Para convocação dos conselheiros da CPUA, CATHIS e CPC | Imediato |
| 5 | Secretaria Executiva (SECEXE-CAU/MG) | Para ciência e providências cabíveis. | Imediato |
| 1 | Presidência  (PRES – CAU/MG) | Para ciência e encaminhamentos | Imediato |

Belo Horizonte, 06 de maio de 2024.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| # | CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃo | AUSÊNCIA |
| 1 | ◼ Eduardo Fajardo Soares – *Coordenador*  ▢ Vitor de Castro França *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 2 | ◼ Anne Caroline Veloso de Almeida *- Coordenador Adjunto*  ▢ Marcos Winício de Sousa *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 3 | ▢ Ana Paula Costa Andrade *- Membro Titular*  ◼ Regina Andrea Martins *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 4 | ▢ Dennison Caldeira Rocha *- Membro Titular*  ◼ Heitor Boaventura Catrinck *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 5 | ▢ Elaine Saraiva Calderari *- Membro Titular*  ▢ Matheus Lopes Medeiros *(Suplente)* |  |  |  | x |
| 6 | ◼ Elisabete Cunha de Andrade Paranhos *- Membro Titular*  ▢ Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 7 | ▢ Ilara Rebeca Duran de Melo*- Membro Titular*  ◼ Fernanda Camargo Ferreira *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 8 | ▢ Jacques Lazzarotto *- Membro Titular*  ◼ Marco Aurelio Ferreira da Silva *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 9 | ◼ José Lopes Esteves *- Membro Titular*  ▢ Ana Maria Schmidt *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 10 | ▢ Marcondes Nunes de Freitas *- Membro Titular*  ◼ Erick Riul Fernandes *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 11 | ◼Patrícia Caminha Torres *- Membro Titular*  ▢ Andrea Michelini de Moura *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 12 | ▢ Paulo Roberto Meireles do Nascimento *- Membro Titular*  ◼ Renata Nogueira Herculano *(Suplente)* | x |  |  |  |
| 13 | ▢ Sidclei Barbosa *- Membro Titular*  ◼ Lessandro Lessa Rodrigues *(Suplente)* | x |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Eduardo Fajardo Soares**

Coordenador da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Anne Caroline Veloso de Almeida**

Coordenadora Adjunta da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG